

O despacho da designação produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Bernardette Campos de Almeida*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Rectificação n.º 1826/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, o despacho n.º 23 106/2006, rectifica-se que, no n.º 1.8, onde se lê «Homologar as propostas de colocação de docentes não pertencentes aos quadros para as disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica ou de Técnicas Especiais» deve ler-se «Homologar as propostas de colocação de docentes não pertencentes aos quadros para as disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica e de outras confissões religiosas ou de Técnicas Especiais».

13 de Novembro de 2006. — O Director, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

## Agrupamento de Escolas D. Afonso III

### Aviso n.º 12 789/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Neto Mascarenhas Godinho*.

### Aviso n.º 12 790/2006

Por meu despacho de 19 de Julho de 2006, foi nomeado encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa Luís José Santos Quintelas, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Faro, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2006, na sequência da aposentação da titular do lugar, Isabel Maria Viegas Bárbara.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Neto Mascarenhas Godinho*.

## Escola E. B. 2, 3 Professor José Buisel

### Aviso n.º 12 791/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cortes Rosa*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra

### Aviso n.º 12 792/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves Henriques*.

## Agrupamento de Escolas Inês de Castro

### Aviso n.º 12 793/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *João Pedro Gonçalves Simões da Costa*.

## Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro

### Aviso n.º 12 794/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência em 31 de Agosto de 2006.

Das listas cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Avelino Ferreira dos Santos*.

## Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

### Aviso n.º 12 795/2006

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala dos docentes deste Agrupamento as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores de infância deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pinto da Silva*.

## Agrupamento de Escolas de Tábua

### Aviso n.º 12 796/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Rozeiro Gonçalves Loureiro da Costa*.

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tondela

### Aviso n.º 12 797/2006

#### Lista de antiguidade do pessoal docente

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.